



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO ESTADUAL DO PARANÁ, SENHOR LEÔNIDAS FÁVERO NETO**, solicitando que sejam envidados esforços junto ao Governo do Estado para avaliar a possibilidade de isenção de tributos incidentes sobre a aquisição de equipamentos destinados à energia solar por entidades socioassistenciais. Adicionalmente, requer-se que o Parlamentar promova, junto às áreas técnicas competentes, a abertura de estudos preliminares para a elaboração de um Projeto de Lei estadual que contemple tal modalidade de isenção, de modo a fomentar a sustentabilidade e reduzir os custos operacionais das entidades. Na impossibilidade de concessão da referida isenção, solicita-se que o Governo Estadual avalie a viabilidade de disponibilizar linhas de financiamento de longo prazo, com juros subsidiados, por meio do Fomento Paraná ou outra instituição financeira, de forma a tornar viável o investimento em sistemas de energia solar.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca fortalecer as entidades sociais, que desempenham papel essencial na proteção e atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, contribuindo diretamente para a execução de

VEREADOR
ESCRIVÃO
PARMA





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

políticas públicas de grande relevância. Tais instituições, porém, enfrentam desafios financeiros significativos, que frequentemente comprometem sua capacidade de manter e ampliar seus serviços.

A adoção de sistemas de energia solar apresenta benefícios expressivos, tanto econômicos quanto ambientais, ao proporcionar redução substancial dos gastos com eletricidade. Essa economia permite que mais recursos sejam destinados às atividades finalísticas, como assistência social, acolhimento, alimentação, capacitação e demais serviços prestados à comunidade.

Todavia, o custo inicial para implantação dessa tecnologia permanece elevado, especialmente para entidades que dependem de doações, convênios ou repasses públicos. Por esse motivo, a criação de mecanismos de incentivo, como a isenção de tributos ou a disponibilização de linhas de financiamento com juros reduzidos, torna-se fundamental para viabilizar esse avanço.

A proposta de iniciar estudos para a elaboração de um Projeto de Lei estadual que contemple esse tipo de isenção demonstra visão estratégica e alinhamento às políticas de sustentabilidade, eficiência energética e fortalecimento das organizações sociais, contribuindo para um modelo de gestão mais moderno e econômico.

Diante do exposto, solicita-se o apoio e a sensibilidade do Deputado Estadual e do Governo do Paraná para atender a esta relevante demanda das entidades sociais de Campo Mourão e de todo o Estado.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 09, de dezembro, de 2025.

Escrivão Parma
Vereador – PSD